

# UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ MESTRADO PSICOLOGIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PSICOLOGIA FORENSE

DOUGLAS JOSÉ TENÓRIO VAZ

### REVISÃO SISTEMÁTICA: O CONCEITO E OS SUBTIPOS DE NEGLIGÊNCIA INFANTIL

**CURITIBA** 

# UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ MESTRADO PSICOLOGIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PSICOLOGIA FORENSE

#### DOUGLAS JOSÉ TENÓRIO VAZ

### REVISÃO SISTEMÁTICA: O CONCEITO E OS SUBTIPOS DE NEGLIGÊNCIA INFANTIL

Dissertação de Mestrado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná, como requisito necessário para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora:

Professora Doutora Giovana Munhoz da Rocha

Curitiba

2015

#### Catalogação da publicação

#### Biblioteca Sidney Lima Santos

#### Programa de Pós-Graduação em Psicologia

#### V393 Vaz, Douglas José Tenório Vaz.

Revisão Sistemática: o conceito e subtipos de negligência infantil/
Douglas José Tenório Vaz; orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Giovana Munhoz da Rocha.
52f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Tuiuti do Paraná. Curitiba, 2015

- 1.Infância. 2. Violência. 3. Negligência e maus tratos.
- I. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Psicologia/ Mestrado em Psicologia. II. Título.

### DOUGLAS JOSÉ TENÓRIO VAZ

## REVISÃO SISTEMÁTICA: O CONCEITO E OS SUBTIPOS DE NEGLIGÊNCIA INFANTIL

COMISSÃO EXAMINADORA
Profa. Dra. Giovana Veloso Munhoz da Rocha Universidade Tuiuti do Paraná – UTP
Orientadora
Profa. Dra. Ana Paula Viezzer Salvador Universidade Federal do Paraná - UFPR
Profa. Dra. Marilza Bertassoni Mestre Faculdade Evangélica do Paraná – FEPAR
Profa. Dra. Paula Inez da Cunha Gomide Universidade Tuiuti do Paraná – UTP Suplente

Curitiba

2016

"O mundo pertence a quem se atreve e a vida é
muito bela para ser insignificante."
Charles Chaplin

# REVISÃO SISTEMÁTICA: O CONCEITO E OS SUBTIPOS DE NEGLIGÊNCIA INFANTIL

Douglas José Tenório Vaz & Doutora Giovana Munhoz da Rocha

## REVISÃO SISTEMÁTICA: O CONCEITO E OS SUBTIPOS DE NEGLIGÊNCIA INFANTIL

Área: Psicologia Forense

Vaz, D. J. T. (2015). Revisão Sistemática: o conceito e os subtipos de negligência infantil. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação Stricto-Sensu em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba.

#### **RESUMO**

O presente trabalho teve como objetivo realizar uma revisão sistemática de Literatura sobre negligência infantil, identificando a produção nos últimos dez anos neste tema e indicando lacunas e carências. Além disso, procurou delimitar o entendimento da definição e os tipos de negligências. Para tanto, esta revisão sistemática de literatura foi realizada buscando artigos em bancos de dados dos Periódicos CAPES, PsycINFO, Scielo e MEDLINE por meio da listagem da produção disponível na base de dados de acordo com as palavras-chaves "Negligência" e "Child Neglect", por serem os conceitos chaves do problema de pesquisa. A investigação ateve-se à década compreendida entre 2004 e 2014. A pesquisa foi realizada em cinco etapas. Na Primeira etapa foram inseridas a palavras-chave no campo de pesquisa por assunto, o que resultou em 188 artigos. A partir de então, na segunda etapa, foram selecionados 25 artigos na segunda etapa da analise dos resumos. Destes, 6 artigos foram incluidos na quarta etapa por tratarem direta e especificamente do construto da definição e subtipos de negliência. Na quinta etapa realizou-se a discussão seguida da conclusão. Neste sentido a tentativa de definir e delimitar os subtipos da negligência é um caminho inacabado, principalmente no contexto de produção acadêmica brasileira. As definições operacionais dos centros de proteção não são suficientes para promover o diagnóstico e intervenção correta. PALAVRAS-CHAVE: infância, violência, negligência e maus-tratos

Vaz, D. J. T. (2015). Systematic review: the concept and the subtypes of child neglect. *Master's Thesis. Graduate Program in Psychology Stricto Sensu* from Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba.

#### **ABSTRACT**

The following work sought to systematically review the existing literature on child neglect, identifying what has been produced on this matter on the last ten years, indicating gaps and shortcomings. Moreover, it intended to delimit the understanding of the definition and the types of negligence. In order to achieve that, this systematic review was performed by seeking articles on Journals present on the databases of CAPES, PsycINFO, Scielo and MEDLINE using the listing of the available production on the databases that matched the key words "Neglect" and "Child Neglect", as these are the key concepts for this investigation. This research followed the decade from 2004 to 2014. The key words were inserted on the subject search field resulting in 188 articles. From this point, an inclusion screening was executed on four stages presenting 25 articles as a result on the third stage of the abstracts analysis. Out of those, 7 articles were included on the last inclusion criteria as they discussed the construct of the definition and subtypes of neglect. The conclusion that was reached is that attempting to define and delimit subtypes of neglect is an unfinished path, especially regarding Brazilian academic production. The operational definitions provided by the protection centres are not enough to promote adequate diagnosis and intervention. Thus, it is understood that such data are propellers and motivators for new researches, which, in turn, can develop measurement tools and investigation programmes which are more efficient. These future investigations could aid on the planning of actions characterized by their accuracy and, at the same time, by their caution, taking the complexity present on the negligence phenomenon into consideration.KEY-WORDS: child, violence, neglect, abuse

### Lista de tabelas e figuras

Tabela 1	Caracterização dos artigos	31	
Figura 1	Etapas de Inclusão	30	

### SUMÁRIO

Apresentação	12
Revisão de Literatura	
Objetivo Geral	
Método	
Resultados	29
Discussão	38
Conclusão	42
Referências	44

#### Apresentação

A presente dissertação de mestrado intitulado Revisão sistemática: o conceito e subtipos de negligência infantil será apresentado de acordo com o proposto pelo Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia Forense, da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). A Presente dissertação, revisão sistemática: o conceito e subtipos de negligência infantil nasceram da proposta inicial de construir uma escala complementar ao Inventário de Estilos Parentais (IEP) (Gomide, 2011) com o nome Escala de Negligência para Adolescência (IEA) que tinha com o objetivo inicial validar um instrumento de medida para auxilio da atuação dos profissionais da área da saúde e humanas. Porém, no decorrer do processo de revisão de literatura sobre os subtipos e construto inicial da escala se constatou dificuldades referentes em sintetizar com base na literatura os subtipos básicos de negligência devido ao caráter heterogêneo do fenômeno. Neste sentido, nasceu a ideia primeira de desenvolver uma revisão sistemática de literatura com foco no construto da definição e subtipos de negligência.

A violência contra a criança, em especial a negligência, é ainda um problema social latente. Nasce no seio familiar e repercute na vida social. A negligência tem sido chamada de 'Cinderella' (rejeitada) dos temas bem-estar infantil, devido à relativa falta de atenção ao assunto (Tanner e Turney, 2006). Em 2002, dos 4,5 milhões de denúncias recebidas pelos serviços de proteção norte-americanos, 60% indicaram negligência (About.com:Pediatrics,2005). Em 2007 a negligência foi líder na categoria de registros em todo o Reino Unido dentre os maus-tratos, com margem de 44%, um total de 14.800 crianças negligenciadas a partir dos registros (DCSF, 2007).

A negligência é apontada por Gomide (2003) como uma das práticas parentais negativas. É considerada um dos principais fatores, senão o principal, a desencadear comportamentos antissociais nas crianças, e está associada à história de usuários de álcool e

outras drogas e de adolescentes com comportamentos infratores (Gomide, 2004). A negligência também é apontada como causadora de déficit no desenvolvimento infantil (Gomide, 2003). De fato, a negligência é extremamente prejudicial às crianças. Portanto é de se esperar que o seu desenvolvimento cognitivo e social, e saúde física e mental, fiquem prejudicados por conta da ocorrência da negligência. (Aber, Allen, Carlson, & Cichetti, 1989; Eckenrode, Laird & Doris, 1993; Strathern, Cinza, O'Callaghan, & Wood, 2001).

No Brasil, segundo Bazon (2010), mesmo frente aos indicativos da negligência ser um grave problema, ainda é defasado o interesse pelo tema no meio acadêmico— científico. Portanto, a partir deste anseio de aprofundamento na literatura e necessidade de levantamento de dados para futuramente construir uma escala de negligência infantil para a adolescência esta dissertação de mestrado se propôs a realizar uma revisão sistemática de literatura com o intuito de abordar o construto da definição e subtipos de negligência infantil nos últimos dez anos.

#### Revisão de Literatura

Os maus-tratos só passaram a ser área de interesse científico a partir da publicação do artigo "The battered-child syndrome" (Kempe & Cols., 1984), sendo objeto de definição e análise apenas posteriormente. Desde a publicação deste artigo até os anos 1970 as investigações centravam-se, sobretudo, nas manifestações físicas observadas nas crianças. (Calheiros & Monteiro, 2000).

Maus-tratos podem ser definidos como ações de dano (corporal, psicológico ou sexual) de um cuidador em uma posição superior hierárquica em relação à criança e adolescente (World Health Organization, 2006). De acordo com o Gershoff (2002) existem cinco subtipos de classificação para os maus-tratos: abuso físico, abuso sexual, negligência física, maus-tratos emocionais e maus-tratos morais, legais e educacionais. Os maus-tratos podem ser classificados em duas grandes subcategorias: a ativa, que inclui o uso de força física, sexual, ou psicológica; ou passiva, que envolve omissão e falha nos cuidados que condicionam o bem-estar da criança (Barudy, 1998).

No final do século XX existia uma falta de clareza nas definições e grande escassez de medidas padronizadas, confiáveis e válidas na perspectiva de investigação em relação às causas e efeitos dos maus-tratos, e de programas de intervenção no que diz respeito aos maus-tratos (Costin, Karger, & Stoesz, 1996). Ainda no início do século XXI havia poucos construtos que apresentavam consenso referente a esta temática (Calheiros & Monteiro, 2000).

Nesta perspectiva de maus-tratos surge também a compreensão desta violência a partir do descritivo, da conceituação e caracterização dos estilos parentais (Wood, McLeod, Sigman, Hwang & Cho, 2003; Gomide, 2004). O Estilo Parental é compreendido como o conjunto de práticas educativas ou atitudes utilizadas pelos cuidadores com o objetivo de educar,

socializar e controlar o comportamento de seus filhos (Reppold, Pacheco, Bardagi & Hutz, 2002). Este estilo pode ser positivo ou negativo.

De acordo com Gomide (2011), o estilo parental é resultado de confluência de forças de práticas educativas parentais. Isso significa que em um Estilo Parental Positivo, as práticas educativas positivas são prevalentes às negativas e, por outro lado, se o Estilo Parental for negativo, as práticas negativas sobrepõem-se às positivas. As práticas educativas positivas são a *monitoria positiva*, que se caracteriza pelo uso adequado de atenção e a distribuição de privilégios. Este conjunto de ações contempla também o adequado estabelecimento de regras, a distribuição contínua e segura de afeto, o acompanhamento e supervisão das atividades escolares e de lazer, e o *comportamento moral* que se refere a uma prática educativa pela qual os pais transmitem valores, como honestidade, generosidade e senso de justiça aos filhos, auxiliando-os na discriminação do certo e do errado por meio de modelos positivos, dentro de uma relação de afeto. Isso tudo implica em promover condições favoráveis ao desenvolvimento de virtudes, tais como, empatia, senso de justiça, responsabilidade, trabalho generosidade e do conhecimento do certo e errado (Gomide, 2011).

Enquanto que as práticas educativas negativas, nas quais está inserida a negligência e outros maus-tratos, como abuso físico e psicológico, ameaça e chantagem de abandono e de humilhação; a disciplina relaxada, que se caracteriza por afrouxar as práticas de regras; a punição inconsistente, em que as ações dos pais são movidas pelo estado de humor em punir e reforçar; e a monitoria negativa, que se apresenta como excesso de instruções, independente do seu cumprimento, tornando um ambiente educativo hostil (Gomide, 2011).

Por sua vez, a ngligência pode incluir negligência física, emocional, médica, de saúde mental e educacional (Gomide, 2010). Neste contexto de Práticas Parentais Negativas com delimitação específica na negligência infantil, é que se vê a necessidade de intensivar

pesquisas, já que possui progresso lento e grande dificuldade em consolidar definição e tipologia do problema (Dubowitz, Newton, Litrownik, Lewis, Briggs, Thompson, English, Lee L. & Feerick, 2005). Ademais, inclusive no Brasil, são pouco conhecidas as medidas válidas, que sejam capazes de identificar esta violência (Pasian, Faleiros, Bazon & Lacharité, 2013). Para Lidchi (2010), a negligência surge das necessidades e solicitações daqueles que nascem dependentes e imaturos. Ela se caracteriza por omissão e não por atos concretos cometidos. (Zuravin, 1999; Erckson & Egenland, 2002; Gomide, 2004; Dubowitz et al, 2005; Calheiros, 2006).

Pasian, Bazon, Pasian e Lacharité (2015) consideram que no aspecto de instrumentos de medidas desenvolvidas e precisas para o contexto brasileiro existe pouca produção e interesse. Sendo assim, realizaram um estudo exploratório onde objetivaram descrever a utilização do *Child Neglect Index* para identificar casos de negligência infantil no contexto nacional. Trata-se, portanto, de um estudo novo e pioneiro. Os autores fizeram uma adaptação à realidade sociocultural brasileira, o instrumento foi aplicado em três grupos de indivíduos, cada qual com 30 díades de crianças/pais, totalizando 90 díades (n=180), assim compostos: G1 (primeiro grupo) = casos oficialmente notificados por negligência infantil; G2 (segundo grupo) = casos suspeitos de negligência não notificados; G3 (terceiro grupo) = casos sem suspeita de negligência ou outra forma de maus-tratos (grupo de comparação); além de um quarto grupo de professoras dessas crianças (n=11).

Os resultados apresentados por Pasian, Bazon, Pasian e Lacharité (2015) apontaram altos escores no índice de negligência em G1 e G2, e baixos escores em G3, sugerindo presença de indicadores de falta de supervisão parental referentes a cuidados com alimentação, vestimenta, higiene, saúde física, saúde mental e educação nos dois primeiros grupos avaliados, comparativamente às crianças sem suspeita de maus-tratos. A conclusão da

presente pesquisa indica que existe um potencial positivo no instrumento utilizado, mas, ao mesmo tempo, consideraram seu caráter exploratório, salientando a necessidade de aprimoramento desse recurso técnico, a fim de oferecer um trabalho mais operacionalizado.

#### Sobre a definição de negligência infantil

De acordo com Dubowittz (1999), a área de pesquisa em maus-tratos infanto juvenis sofria de "uma negligência da negligência". Isto se deve à dificuldade de diagnosticar a presença de "uma ausência". Geralmente, quando chega a ser identificada, existe uma situação disfuncional crônica, em que a criança já sofreu um dano extenso pelos efeitos cumulativos e limitantes da omissão dos devidos cuidados. As pesquisas já realizadas nesta área dão apenas uma estimativa do problema, mas não apresentam sua tipologia e particularidades. Outra problemática existente neste contexto se deve à caracterização estatal sobre a negligência infantil, pois elas estão vagas e imprecisas, ou seja, não oferecem orientação explícita no contexto social e na idade da criança (Zurivan, 2001; Calheiros, 2006).

A maioria das pesquisas sobre o abandono das crianças até 1995 foi baseada em relatórios da Child Protective Services (CPS) (Zuravin, 1999). Tais estudos compreendem as formas mais graves de negligência. Por isso, casos menos graves de negligência são raramente relatados, investigados, ou fundamentados (English, 1997). A partir disso, decorre a necessidade de estipular critérios claros para elucidar o que está relacionado ao abandono (Barnett, Manly, e Cicchetti, 1993; Zuravin, 1999).

Diante do quadro problemático de definir negligência, Zurivan (2001) se propõe a discutir seis questões subdividindo em quatro grandes aspectos que englobam esta problemática, quais sejam: a não apresentação e incapacidade de proteger, a idade da criança, a cronicidade e a gravidade. Na primeira delas, a negligência é entendida como um conjunto

de omissões nos cuidados, uma vez que existem múltiplas formas de omissões: falta de alimentação, abrigo, roupas, supervisão, e assistência médica, bem como a saúde mental.

Na segunda problemática, a grande questão é: quem ou o que está em falta? Existem três respostas plausíveis: o cuidador, a sociedade ou a interação entre pais, filhos e sociedade. Já na terceira problemática, o autor entende a negligência na perspectiva do desenvolvimento infantil, ou seja, quanto menor a idade, mais dependente, quanto maior, mais independente. Desta forma, se faz necessário entender dentro das fases do desenvolvimento infantil, os aspectos que caracterizam omissão ou falta, levando em consideração a idade da criança. Por fim, na questão referente à cronicidade e a gravidade, se faz necessário compreender o tempo de duração e junto analisar a gravidade do tipo de falta ou omissão às quais a criança tenha sido exposta. Esta cronicidade também estará correlacionada à faixa etária da criança. Este fator auxilia na compreensão das consequências de determinado ato de falta ou omissão. (Zurivan, 2001).

Neste contexto, pode-se concluir primeiramente que a intencionalidade se apresenta como a mais controversa das questões. Em segundo lugar, a palavra-chave "Falta de" é o termo mais frequente na literatura em se tratando dos definidores centrais de negligência. Poucos autores apresentam o fator da idade da criança, ou seja, não foi objeto de muitos estudos. Por outro lado, o quesito cronicidade tem recebido bastante atenção dos pesquisadores, quando buscam compreender a negligência. Por último, a gravidade tem sido abordada de forma considerável pelos estudiosos das Ciências Sociais (Zurivan, 2001).

Para Erickson & Egeland (2002), negligência pode significar coisas diferentes para diversos campos. Esta variação ocorre devido às diferentes áreas de estudo: psicológica, médica, serviço social e jurídico. Eles concordam que as definições legais são as mais precisas, embora também apresentem variações. Isso se dá em três categorias apresentadas pelos estudos da área, as quais incluem leis que definem o que configura maus-tratos e o ato

criminoso para efeitos de procedimento penal. Ainda assim, existe, uma mistura de precisão e indefinição. Outras vertentes além da jurídica podem apresentar uma visão mais ampla e abrangente da negligência.

Os autores propõem que antes de desenvolverem medidas padronizadas é necessário desenvolver algum consenso em construir uma definição conceitual de negligência (Dubowitz, Pitts, Litrownik, Cox, Runyan et al, 2005;).

Nesta mesma perspectiva complexa que objetiva definir negligência infantil, Calheiros (2006) argumenta que o aspecto cultural atua como constituinte do problema dos maus-tratos e da negligência, O autor também argumenta que existe escassez de produção no campo da construção do conceito de negligência, e isso possivelmente está relacionado à prática de investigações antropológicas focalizadas nas normas, e não no comportamento desviante. Ele observa, ainda que até o final dos anos 1980 essa era uma preocupação apenas clínica. São mencionados perigos nos contextos sociais e que existe uma dificuldade metodológica e conceitual de se definir maus-tratos e negligência no ambiente cultural. Desta forma, se constata certa complexidade no sentido cultural para abordar os elementos delimitadores de maus-tratos e negligência. (Calheiros, 2006)

Zurivan (2001) já apontava a necessidade de buscar definições mais estreitas para a Negligência. Afirmou no início do sec. XX que: "... devemos ir com diferentes definições para diferentes fins" (p. 54). Definições muito amplas sobrecarregam os sistemas de proteção do estado com casos não tão relevantes e deixam de lado situações que necessitam de atenção especial dos profissionais da saúde. Também existe a preocupação no sentido inverso, onde se opta por uma definição mais de abrangente de fatores que caracterizam a negligência, a cultura e o social (Erckson & Egenland, 2002; Calheiros, 2006). Há, ainda, a perspectiva de se definir Negligência onde se centra o foco nas necessidades não satisfeitas das crianças (Dubowitz et al, 2005; Tang, 2008)

Bazon, Mello, Bérgamo e Faleiros (2010) realizaram um estudo comparativo entre cuidadores notificados por negligência no sistema de proteção e cuidadores sem histórico de maus-tratos com o intuito de contribuir para a caracterização da definição de negligência infantil. Os participantes responderam a um questionário de caracterização sociodemográfica e econômica e a uma escala de estresse parental. Os dados foram comparados estatisticamente e apontaram que existem diferenças significativas entre os grupos, indicando que as famílias notificadas vivem em situações sociodemográficas materiais e de sobrevivência mais adversas que as sem histórico de maus-tratos. Por isso, os autores consideraram que a pobreza e a negligência se distinguem, embora estejam bastante associadas. Outros aspectos do estudo revelaram que as mães notificadas tiveram menos apoio de redes sociais informais e formais. Neste contexto sociodemográfico também somam-se como indicador o fato estresse alto. Assim, neste contexto de notificados, os pais apresentaram estados depressivos decorrentes de um sentimento de incompetência parental.

Desta forma, os autores concluíram que na comparação entre estes dois grupos, os notificados vivenciaram situações com mais dificuldades, algumas objetivas, como fatores materiais, e outras mais subjetivas, relativas a relações interpessoais. Assim, demonstraram que se sentem emocionalmente desamparados quando estão diante de determinadas adversidades, que são inerentes ao desempenho do papel parental. Além disso, observa-se o fator "estresse" no convívio familiar. Por fim, a pesquisa indica que novas pesquisas deverão incluir outros instrumentos de investigação neste campo, como o Inventário de Sintomas de Estresse, construído por Marilda Novaes Lipp, em 2000, e o de Estilos Parentais, elaborado por Paula Gomide, em 2006. Deve se considerar, também, a precisa identificação dos tipos de carência de apoio de redes sociais, localizando se a ausência decorre do desinteresse dos cuidadores ou da negligência do estado e dos órgãos competentes.

#### Sobre os subtipos e indicadores da negligência

Não há um consenso na literatura em relação aos subtipos de negligência infantil. Basicamente, podem ser sintetizados quatro subtipos de negligência encontrados variavelmente nas pesquisas com foco em negligência infantil (Dubowitz, Black, Starr, & Zuravin, 1993; Calheiros & Monteiro, 2000; Gomide, 2010; Lidchi, 2010; Erickson & Egeland, 2013;) e ainda existe autor que opte apenas por duas grandes subcategorias, a física e a psicológica, pois consideram impossível a subcategorização variada da negligência (Tang, 2008).

Os quatro subtipos de negligência sintetizados a partir dos autores mencionados e outros ainda não mencionados foram organizados por esta revisão de literatura e estão listados a seguir, são elas: a física, a psicológica, relativa a saúde e educacional. *A física* entendida como a falha dos pais em proteger e suprir as necessidades básicas da criança, tais como alimentação adequada, abrigo e vestimentas (Calheiros & Monteiro, 2000; Gomide, 2010; Erickson & Egeland, 2013). A *psicológica* consiste em atos de omissão que são julgados como causadores do mau funcionamento cognitivo comportamental da criança. Tais atos podem ser cometidos por indivíduos, coletivamente ou individualmente, sendo que estes ocupam uma posição de poder superior à criança. Neste contexto, os atos praticados são: isolamento, exploração e rejeição (Calheiros & Monteiro, 2000; Gomide, 2010). *Quanto a saúde* ocorre quando as necessidades de saúde básica da criança não são atendidas, por exemplo, uma criança que vai a óbito por diabetes alta e que não estava recebendo a medicação adequada. (Dubowitz et al, 1993; Gomide, 2010; Lidchi, 2010). A *educacional*, quando os pais são omissos em relação à supervisão dos filhos nas escolas. (; Lidchi, 2010; Gomide, 2010; Erickson & Egeland, 2013).

Nesta mesma perspectiva, Lidchi (2010) ainda apresenta os indicadores da negligência infantil referente aos quatro tipos de negligência. A *física*, desnutrição sem causa orgânica;

acidentes frequentes, que surgem da falta de limites e de supervisão; síndrome da falta de progresso em lactantes — padrões anormais do crescimento e/ ou aumento de peso; desidratação por falta de líquidos, que pode ser causada por castigo ou descuido (deixar crianças no carro, viagens em áreas áridas, sem água). A psicológica, transtorno do desenvolvimento emocional, transtorno no crescimento físico devido à negligência emocional; crianças e adolescentes que são descuidados em situações perigosas interpessoais. Quanto à saúde, falta de vacinação, quando há disponibilidade na rede pública de saúde; falta de tratamento médico quando há acessibilidade; atenção odontológica e ortopédica quando há possibilidade de receber estes cuidados; Infecções que se tornam graves porque não são atendidas em tempo hábil; doenças crônicas que não são tratadas de forma continuada; adultos que cuidam de crianças ou adolescentes que não procuram atendimento depois de um episódio de abuso. A educacional, falta de escolaridade no nível prescrito e disponível dentro da sociedade; Ausência repetida às aulas por despreocupação dos pais e adultos responsáveis.

Em momentos anteriores Egeland & Erickson (1987) salientavam a importância de ressaltar que o abuso emocional e a negligência emocional também existem independentemente de outras formas de abuso e negligência. Enquanto, por exemplo, negligência física é muitas vezes acompanhada por negligência emocional, o inverso não é sempre verdadeiro Conforme o Estatuto da Criança e adolescente (ECA). A negligência acontece quando os cuidadores são responsáveis por "omitir em prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se no comportamento dos pais ou responsáveis quando falham em alimentar, vestir adequadamente seus filhos medicá-los, educá-los e evitar acidentes" (Brasil, 1990, p. 14).

Quando o estado se abstém de proporcionar condições básicas de cuidado à população acaba por contribuir para o aumento dos casos de negligência familiar (Lidchi, 2003). Existem alguns tipos de Negligência relacionados a esta problemática: falta de supervisão crônica, que

provoca abuso ou dano físico ou abuso sexual, porque pais precisam ficar fora de casa para trabalhar; negligência física, educacional ou falta de dinheiro, onde a criança também trabalha para sustentar a família; negligência médica, não ter acesso à saúde. Parece provável que os diferentes subtipos de negligência possam afetar crianças de diferentes maneiras (Dubowitz, Pitts, & Black, 2004; Manly, Kim, Rogosch, e Cicchetti, 2001). Assim, uma avaliação abrangente dos possíveis tipos de negligência deve incluir o impacto sobre a criança atuando em diversas áreas.

#### Negligência como preditora de outros problemas do comportamento

De fato, a negligência é extremamente prejudicial às crianças. Portanto é de se esperar que o seu desenvolvimento cognitivo e social, e saúde física e mental, fiquem prejudicados por conta da ocorrência da negligência. (Aber, Allen, Carlson, & Cichetti, 1989; Eckenrode, Laird & Doris, 1993; Strathern, Cinza, O'Callaghan, & Wood, 2001). Professores descreveram crianças que foram negligenciadas como sendo retraídas e agressivas (Erickson, Egeland, e Pianta, 1989).

Em outro estudo, realizado por Eckenrode, Laird e Doris (1993), constatou-se que as crianças que foram negligenciadas tinham os mais baixos desempenhos acadêmicos em relação àquelas que foram abusadas ou maltratadas. Crianças negligenciadas estão mais sujeitas a serem retiradas durante um jogo, uma brincadeira lúdica em relacao a outras criancas (Crittenden, 1992), Alem disso, as crianças que são negligenciadas parecem estar em especial alto risco para problemas de internalização (Erickson et al., 1989; Manly, Kim, Rogosch & Cicchetti, 2001).

A falta de estímulo e orientação pode prejudicar as crianças no desenvolvimento cognitivo e também no desempenho escolar. *Follow-up* das crianças residentes no Minnesota referente ao Projeto Mãe-Filho descobriu que as crianças que foram negligenciadas apresentavam problemas cognitivos e de desenvolvimento, com habilidades de aprendizagem

inferiores (Erickson & Egeland, 2002). Por isso, entende-se que a negligência se apresenta como fator desencadeador de comportamentos antissociais nas crianças, e está associado à história de vida de usuários de álcool e outras drogas, e também de adolescentes com comportamento infrator (Gomide, 2004). Em particular, a negligência infantil tem sido associada com o aumento comportamento agressivo na criança (Hildyard & Wolfe, 2002).

A maneira pela qual o cérebro de uma criança se desenvolve depende de experiências de prestação de cuidados, e há certos períodos "sensíveis" em que deve existir cuidados necessários para que as partes do cérebro se desenvolva de forma correta em condições de estimulação ou ambientais. Daí experiências negligentes, particularmente na infância e no primeiro três anos de vida, pode ter efeitos duradouros sobre o seu funcionamento. Isto indica a importância da intervenção precoce (Schore,2002).

Na idade adulta, em caso de negligência vivida na infância, sujeitos apresentam dificuldades em relacionamento sociais, e mostram-se em isolamento social ou relações problemáticas com crises e separações frequentes. (Horwarth, 2007). As mulheres que experimentam negligência na infância estão também mais propensas que as outras mulheres a sofrer de depressão, mais frequentemente têm uma gravidez na adolescência, e são mais propensas a estar em relações caracterizadas pela violência doméstica (Bifulco & Moran, 1989).

Crianças que sofrem maus-tratos são mais propensos a desenvolver problemas de comportamento, tais como a externalização agressão e comportamento delinquente; estes comportamentos colocá-los em risco de futuros resultados adversos em vários domínios, incluindo desempenho acadêmico, relações interpessoais, e saúde física e mental (Cicchetti e Valentino, 2006; Jaffee, Caspi, Moffitt, Polo-Tomas, & Taylor, 2007; Rogosch, Oshri, & Cicchetti, 2010).

Diante deste panorama, se percebeu a necessidade de realizar uma revisão sistemática de literatura acerca da negligência infantil, identificando a produção científica feita nos últimos dez anos. O objetivo foi delimitar o construto da definição e os tipos de negligências. Além disso, como apontam Sampaio e Mancini (2007), as revisões sistemáticas de literatura podem nortear o desenvolvimento de projetos e futuras investigações pela caracterização metodológica de artigos na área. Deste modo, o presente trabalho, de caráter descritivo, visa realizar uma revisão referente a um problema sintomático no contexto da violência infantil.

#### **Objetivo Geral**

Revisar sistematicamente a produção científica sobre a definição e subtipos de negligência infantil nos últimos 10 anos de publicação.

#### **Objetivos Específicos**

- Revisar sistematicamente a produção científica, nacional e internacional, na área da saúde e humanas que verse sobre definição e subtipos de negligência;
- Categorizar os documentos levantados quanto à natureza do trabalho: (1) tipo de base de busca; (2) tema do artigo; (3) caracterização metodológica; (4) se o artigo era de caráter qualitativo ou quantitativo; (5) ano de publicação (6) nome e nacionalidade da revista.
- Analisar a produção de cada artigo discriminando o assunto tratado, o objetivo, o contexto da pesquisa, o método e os principais resultados;
- Proceder ao levantamento e discussão a partir dos dados coletados na revisão sistemática e da revisão de literatura.

#### Método

#### Fonte de dados

Esta revisão sistemática de literatura foi realizada a partir dos artigos armazenados no banco de dados: CAPES, PsycINFO, Scielo e MEDLINE. Estes repositórios contêm publicações de carácter científico, com publicações gerais no âmbito acadêmico.

#### **Instrumentos**

Com a finalidade de organizar os dados durante o processo de pesquisa foram criadas uma figura e uma tabela. A Figura 1 continha locais específicos para registros dos aspectos quantitativos de artigos encontrados a partir do critério geral de pesquisa, e, consequentemente espaços para as quatro etapas de inclusão: palavra chave, area, análise do resumo e abordagem em torno do construto e definição de negligência infantil. Já a tabela 1 apresentava estrutura para registo da caracterização de seis categorias, sendo elas: (1) tipo de base de busca; (2) tema do artigo; (3) delineamento; 4) se o artigo era de caráter qualitativo ou quantitativo; (5) ano de publicação (6) nome e nacionalidade da revista.

#### Procedimento

A pesquisa foi realizada no mês de outubro de 2014 por meio de uma análise completa dos artigos selecionados. O início da revisão sistemática se deu entre os dias 1º a 30 de outubro de 2014 conforme a listagem da produção disponível na base de dados, utilizando os seguintes critérios de inclusão, na primeira estapa as palavras chave "Negligência", "Negligência Infantil" e "Child Neglected", por serem os conceitos chaves da base de interesse da pesquisa. As Palavras-chave foram inseridas no campo de pesquisa por assunto. Foram pesquisados artigos publicados entre 2004 a 2014. Na segunda estapa foram selecionadas os artigos com descritivo no nome ou tema diretamente relacionado a

"negligência infantil" com delimitação das áreas da "Saúde" e "Ciências Humanas" bem como a análise dos resumos para fins de confirmação dos que que apresentavam pesquisas relaiconadas com o tema específico de Negligência Infantil. Na terceira etapa de incluão foram selecionados os artigos que no corpo geral do texto apresentavam contribuições direta em torno do construto da definição e subtipos de negligência infantil. Na quarta etapa foram apresentados na Tabela 1 os registros da caracterização descritos de acordo com seis categorias: area, delineamento, quantitativo ou qualitativo, ano, revista e autores. Depois foram relatados os descritivos e contribuições dos artigos em torno do construto da definição e subtipos da negligência intanfil. A partir destes resultados, nao quinta etapa, fora realizado a discussão dos dados com as contribuições presentes na revisão de literatura seguida da conclusão da pesquisa desta revisão sistemática de literatura.

#### Resultados

Na primeira etapa, na base de dados do Periódico CAPES, PsycINFO, Scielo, MEDLINE foram encontrados um total de 188 artigos com as palavras-chave "Child Neglect" e "negliência infantil" e "negligência". Na segunda etapa, com descritivo no nome ou tema diretamente relacionado a "negligência infantil" com delimitação das áreas da "Saúde" e "Ciências Humanas" e da analise dos resumos, foram selecionados 25 artigos que apresentavam pesquisas relacionadas com o tema específico de Negligência Infantil. Na terceira etapa foram selecionados 6 artigos que no corpo geral do texto apresentavam contribuições direta em torno do construto da definição e subtipos de negligência infantil. Estes dados estão descritos na Figura 1.

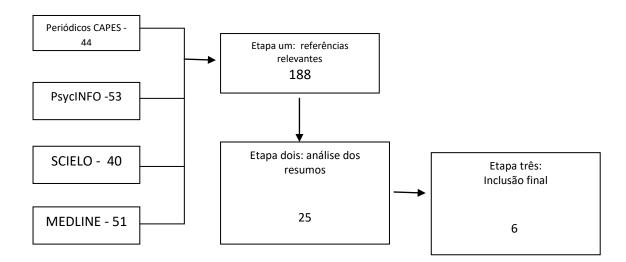


Figura 1. A esquerda na primeira coluna de espaços encontram-se a quantidades de artigos encontrados por base de dados. Logo ao meio, encontra-se a soma do total dos artigos sintetizando a primeira etapa. Na segunda etapa de inclusão, as referências relevantes seguida dos artigos incluídos a partir da análise de resumos. Por fim, à direita está os seis artigos selecionados na terceira etapa.

Na quarta etapa, através de Tabela 1 apresenta-se os descritivos das seis categorias: area, delineamento, quantitativo ou qualitativo, ano, revista e autores. Em Seguida segue as contribuições dos artigos em torno do construto da definição e subtipos da negligência intanfil.

Tabela 1

Caracterização dos artigos

Artigos	Área	Delineamento	Quantitativo ou Qualitativo	Ano	Revista	Autores
Defining child neglect based on child protective services data	Medicina	Correlacional	Quantitativo	2005	Child abuse &	Dubowitz, Pitts, Litrownik, Cox, Runyan & Black
2. Definition and measurement of neglectful behavior: some principles and guidelines.	Medicina	Descritivo	Qualitativo	2005	Child abuse & neglect	Coope & Theobald
3. Aspectos orofaciais dos maus-tratos infantis e da negligência odontológica	Odontologia	Descritivo	Qualitativo	2010	Ciência e saúde	Massoni, Ferreira, Aragão, Menezes & Colares
4. Child neglect: definition and identification of youth's experiences in official reports of maltreatment.	Medicina	Correlacional	Quantitativo	2010	Child abuse &	Mennen, Kim & Trickett
5. A clinician's guide to recognizing and reporting parental psychological maltreatment of children.	Psicologia	Descritivo	Qualitativo	2011	American psychological	Marshall
					association	
6. Desenho e avaliação de programas de desenvolvimento de competências parentais para pais negligentes: uma revisão e reflexão	Psicologia	Descritivo	Qualitativo	2013	Análise psicológica	Camilo & Garrido

#### Sobre o construto do conceito de negligência infantil

No aspecto do construto do conceito de negligência infantil o resultados coletados constatam na ordem cronológica dos artigos os seguintes dados:

Coope e Theobald (2005) tiveram como objetivo (1) delinear as definições, as formas comuns, e fatores de risco para a percepção de negligência infantil a partir dos principais interessados no assunto ou envolvidos (profissionais da área médica, da psicologia, da educação e do direito) e (2) identificar os desafios enfrentados pelos participantes deste estudo que estão ligados aos serviços de proteção à criança. No que diz respeito ao ponto (1) de delineamento as definições de negligência, que é objetivo foco desta revisão de literatura, os autores iniciaram sua explanação afirmando que a questão da negligência é um problema que repercute na falta de estudos, e isso é visto como consequência do difícil consenso internacional em definir do termo. Um dos grandes fatores que dificultam este acordo internacional se deve ao contexto heterogêneo da negligência e os fatores que a caracterizam. Os autores argumentam ainda que mesmo diante deste cenário os serviços de proteção preferem e optam por utilizar instrumentos de medidas que auxiliam a detecção e intervenção nos casos de negligência.

O Estudo de Coope & Theobald (2005) foi realizado na Guatemala devido a sua característica história e cultural de violência e pobreza. Neste contexto, os participantes descreveram negligência infantil como um fenômeno social e complexo, caracterizado pela convergência de múltiplos componentes. Nas falas foram encontradas expressões que se referiam à atitude negativa e indiferente dos pais, omissão intencional de satisfação das necessidades básicas da criança e a negligência do governo em fornecer os recursos básicos. Apareceu também em relação aos subtipos de negligência três manifestações, tais como: física, educacional e emocional. O fator pobreza também foi percebido como dado relevante e desencadeador de negligência (Coope & Theobald, 2005).

Em Camilo e Garrido (2013), outro artigo na ordem cronológica em torno do construto do conceito de negligência infantil, desenvolve-s uma revisão de literatura trazendo em foco

este fenômeno de conceituação e a descrição de programas de intervenção sobre pais negligentes e indicação às melhores formas de intervir nestes casos. Afirmam com base na literatura que a negligência começou a ser considerada um problema social e definida como maus-tratos no século XX. O conceito etimológico de negligência vem do latim, e significa descuido e falta de cuidado, e é descrita frequentemente como uma forma de maus-tratos infantis (Delgado, 1996). Ela é entendida também como uma falha pontual ou permanente na provisão das necessidades básicas da criança, como por exemplo higiene, proteção, alimentação, vestuário e etc (Wolock & Horowitz, 1984; Moreno, 2002).

No que diz respeito aos modelos e suportes teóricos que fundamentam o estudo e definições de negligência, Camilo & Garrido (2013) apresentam as correntes teóricas e observam a perspectiva ecológica e multissistêmica para a definição e tipos negligência. Abordam, também, um modelo Transacional em que enquadram o fenômeno como um desequilíbrio no sistema parental pai-criança-meio. Além disso, argumentam que recentemente surgiu uma abordagem no âmbito do modelo cognitivo de processamento de informação social, ou seja, a negligência seria decorrente de falhas no processamento de informação relativa aos cuidados da criança.

#### Sobre os subtipos de negligência infantil

No que diz respeito ao entendimento dos subtipos de negligencia infantil, Dubowitz, Pitts, Litrownik, Cox, Runyan e Black (2005) realizaram um estudo correlacional comparando as definições de negligência dadas pelos códigos da Child Protective Services (CPS) e os dados narrativos de um instrumento de medida em crianças de oito anos de idadeb que sofreram negligência. O objetivo dos autores era apresentar a coerência entre os dados da CPS e as narrativas colhidas para medir a consistência das definições técnicas e os tipos de negligência.

O Instrumento de medida foi estruturado com base nas definições dadas pelo CPS em dois grupos de tipos de Negligência "Negligência Geral" e "Ausência de Cuidador". O primeiro diz respeito a casos gerais de Negligência e o segundo ao abandono total de pais em relação aos filhos. Para compor este dois grupos de medidas foram utilizadas as narrativas presentes nos registros destas crianças do CPS: Falta de Fornecer e Falta de Controle, que incluem subtipos de negligência como dos alimentos. vestuário. abrigo, Medicina/Odontologia/Atenção à Saúde Mental, higiene e saneamento básico. O segundo tipo, "A falta de Supervisão", inclui três subtipos: Supervisão, Meio Ambiente (não garantir que a criança esteja jogando em uma área segura), e Cuidados Suplentes (não fornecer adequado cuidado pelo substituto na ausência do cuidador principal).

Dubowitz et al (2005) através dos resultados do seu estudo apontam correlação moderada entre os subtipos de Negligências dados pelo CPS e o MMCS com os dados colhidos nas crianças. O resultado foi moderado devido a alguns possíveis motivos: primeiramente, as crianças eram de família de tão alto risco, que os dados apontados pela medida não foram capazes de predizer a negligencia; Em segundo lugar, grande parte das negligências podem ter ocorrido nos primeiros anos de vida. Além disso, as medidas funcionais apontadas para crianças de oito anos não foram suficientes para capturar com totalidade os dados pretendidos; Outro ponto revelou que podem haver efeitos de Negligências adormecidos que ficam evidentes na adolescência e idade adulta.

Ademais, é possível que o envolvimento da família com CPS devido à "negligência" não represente necessariamente circunstâncias negligentes em relação ao que é considerado negligência pela CPS. Não se pode perder de vista que as definições dadas pela CPS sobre Negligência são baseadas na concepção que a comunidade (sociedade) tem do que seja isso. Portanto, algumas concepções de subtipos de negligência em um determinado contexto social não se aplicam ou podem ser diagnosticados como Negligência. Finalmente, é também

possível que as definições operacionais de negligência utilizados no atual estudo não capturaram características importantes de negligência.

No mesmo sentido de pensar os subtipos de negligência, Massoni, Ferreira, Aragão, Menezes e Colares (2010) realizaram uma revisão de literatura nas bases da Adolec, MEDLINE, LILACS e BBO com o objetivo de identificar os principais aspectos orofaciais dos maus-tratos infantis e da negligência odontológica. Os resultados indicaram que os maustratos e negligência ocorrem em casa e os problemas orofaciais se apresentam como consequência no consultório odontológico. Estes incluem trauma, queimaduras e lacerações dos tecidos duros e moles, marcas de mordidas e hematomas. Os autores apontam que a intervenção primária é importante para a proteção e o bem-estar da criança, ou seja, uma responsabilidade também do profissional da odontologia.

Para Massoni et al (2010) a negligência odontológica, uma subtipo de negligência, é entendida como a falha parental do cuidador em não procurar tratamento para a cárie visualmente não tratada, infecções bucais de dor, ou a falha em seguir um tratamento préestabelecido. Os autores argumentam sobre a dificuldade em diagnosticar a negligência odontológica devido aos fatores que podem ser determinantes, como os obstáculos financeiros para o tratamento e até mesmo a crença cultural de que a cárie é uma ocorrência normal de qualquer pessoa. Portanto, pode-se concluir que quando o problema odontológico tenha sido diagnosticado na criança, as questões financeiras tenham sido sanadas e o cuidador tenha sido orientado em relação aos riscos e a importância do tratamento, uma vez ele negado este conjunto de fatores e se omitido de buscar ajudar, pode-se conotar definitivamente negligência odontológica (Massoni, 2010).

No quarto artigo da tabela de caracterização, Mennen, Kim e Trickett (2010) se propuseram a estudar a natureza e os tipos de negligência. Para tanto, quanto ao método,

utilizaram-se da revisão de literatura e um instrumento de medida organizado em treze itens de comportamento parental codificados, que foram considerados negligentes, são elas: a negligência médica diz respeito à falta de atendimento médico digno para a criança; a negligência ambiental se caracteriza por um grave perigo à saúde e segurança física da criança; Já a negligência educacional diz respeito ao não acompanhamento da vida escolar, e também a ausência da criança na escola; por fim, a negligência por fiscalização está relacionada a uma situação de deixar uma criança sozinha ou com um cuidador inadequado. Os resultados apontaram para o fato de que a Negligência estava presente em 71% da amostra em relação a 41% dos registros dados pelo CPS. A Negligência apareceu acompanhada de outros tipos de maus-tratos. Os subtipos de negligência mais frequentes foram: a negligência de cuidados (72,5%), seguida de negligência ambiental (61,6%). Com exceção da negligência médica, os outros tipos de Negligência foram significativamente correlacionados entre si. Os autores concluem que a natureza da negligência que as crianças vivenciam é bastante heterogênea e diversificada, e que os dados deste estudo subestimam aqueles apresentados pelo órgão de proteção em questão, o CPS. De modo recorrente, percebe-se os fatores culturais e sociais se tornam importantes quando se estuda a natureza da negligência, e, ao mesmo tempo, trata-se de uma questão de difícil ponderação em pesquisa.

No quesito ainda de subtipos, Marshall (2012) apresenta uma visão geral sobre maustratos e negligência emocional. Propõe-se a fazer recomendações para diferenciar maus-tratos emocionais ou negligência leve, moderada ou grave: os maus tratos psicológicos leves seriam ou ações que representam a não intenção maliciosa por parte dos pais ou cuidadores; os maus tratos moderados são ações que caracterizam má intenção ou um risco elevado emocional e possível dano à criança e adolescente; Os maus tratos graves são caracterizados por ações que infligem dano emocional e são realizadas com intenção maliciosa.

Marshall (2012) através de três estudos de casos que ilustram casos suspeitos de maustratos emocionais e faz diagnóstico caracterizando-os em leves moderados ou graves. Dos três casos relatados, o segundo caracteriza negligência e encontra-se relatado a seguir. O paciente, chamado David é diagnosticado pelo Dr. C (nome fantasia criado pelo autor) com generalizado transtorno de ansiedade, apresentando problemas de convivência com os pares na escola. Ele tentou discutir seus problemas com sua mãe, mas esta não dispõe de tempo, tampouco aparenta preocupação ou empatia. A mãe também nega expressões de carinho e afeto, como abraços, alegando que o menino é muito velho para abraços. O diagnóstico do Dr. C indica que está sendo negada a David uma resposta emocional de sua mãe. Não expressa empatia em resposta às dificuldades de seu filho. Além disso, o ridiculariza quando apresenta apelo a expressões de afeto. Dr. C classificou o quadro clínico relatado como sendo de maustratos emocionais leve, e por isso, necessita de intervenção terapêutica. Os outros dois casos relatados no presente estudo não caracterizaram negligência infantil, não foram selecionados, portanto, para compor esta revisão sistemática.

Os autores concluem que os terapeutas devem denunciar aos conselhos competentes os casos de maus-tratos emocionais realizando a intervenção necessária nas variáveis formas de maus-tratos emocionais e negligência. Nos casos leves o indicado é prescrever a intervenção terapêutica. Já nos casos moderados deve-se analisar os fatores correlacionados ao problema, e profissionais da área devem atuar para determinar as intervenções mais precisas. Enquanto que nos casos graves é necessário fazer os registros nos serviços de proteção, bem como os pontos argumentados nos níveis anteriores. (Marshall, 2012).

Pro fim, na revisão de literatura elaborada por Camilo & Garrido (2013) encontra-se distinção as diferentes formas de negligência com base na literatura: (1) A negligência física que se refere à falta ou omissão na provisão nos cuidados básicos físicos da criança, como por

exemplo, habitação, alimentação, higiene, vestuário, (2) negligência educacional diz respeito à omissão no acompanhamento escolar, desenvolvimento e saúde mental da criança, (3) está ligada à falta de supervisão em relação à falta de cuidados na segurança física, socialização e estimulação (Calheiros, 2006).

Os autores entenderam que é preciso estar atento às diversas experiências vividas de negligência, e isso revela o seu aspecto heterogêneo de maus-tratos. Apresentaram os resultados e sintetizaram a negligência em cinco subtipos: negligência de cuidados, negligência ambiental, negligência educacional, negligência médica, e negligência de fiscalização. A negligência de cuidados é quando os pais deixam de oferecer o básico para o bem-estar da criança, como alimentação, roupas e higiene adequadas. Os autores concordam que estas subcategorias possuem suas limitações, e que, por isso estudos futuros devem se dedicar a entender a heterogeneidade da negligência nos diversos contextos (Mennen, Kim & Trickett, 2010).

## Discussão

Na quinta etapa desta pesquisa segue a discussão seguida da conclusão. Os estudos descritos nesta pesquisa apresentam preocupação em torno da negligência infantil e reconhecem a necessidade de realizar abordagens mais aprofundadas, com o intuito de construir e se aproximar de uma definição de negligência infantil e de seus subtipos. Apresenta-se que a área de estudo sobre a negligência sofre sérias dificuldades em realizar a caracterização e definição devido ao fato de configurar o diagnóstico de uma ausência e não de uma ação. Consequentemente, torna-se difícil elaborar instrumentos de medidas precisos (Coope & Theobald, 2005; Dubowitz et al 2005; Bazon, Mello, Bérgamo & Faleiros , 2010; Massoni et al, 2010; Mennen, Kim & Trickett, 2010; Camilo & Garrido, 2013;).

Zurivan (2001), ao debater quatro grandes questões pertinentes à definição e caracterização da negligência infantil confirma aquilo que os autores desta revisão sistemática percebem quando realizam a tarefa de pensar o construto da definição de negligência infantil. Existem fatores que configuram e torna a construção do conceito de negligência uma tarefa complexa, são eles: a não apresentação e incapacidade de proteger, a idade da criança, a cronicidade e a gravidade. Dos 188 artigos previamente encontrados nas bases de dados deste estudo apenas sete apresentaram estudos relacionados ao construto e subtipos de negligência infantil. Esse cenário confirma o grande anseio já presente na revisão de literatura na busca de construir e debater os fatores contingentes a definição de negligência (; Dubowittz, 1999; Zurivan, 1999; Barnett, Manly & Cicchetti, 1993).

Os Estudos de Dubowitz et al (2005), Coope & Theobald (2005), e Mennen, Kim & Trickett (2010) tiveram caráter correlacional e utilizaram instrumentos de medidas, bem como profissionais ligados a área de interesse em negligência. Estes autores entenderam a complexidade do construto conceitual de negligência infantil apontados na revisão de

literatura, salientaram a importância de se realizar a construção do conceito de negligência mesmo diante das complexidades de heterogeneidade do fenômeno (Zurivan, 2001; Eeickson & Egeland, 2002; Dubowitz et al, 2005; Calheiros, 2006; Tang, 2008; Camilo & Garrido, 2013;). Erickson Egeland (2002) salienta a necessidade de não se prender às definições técnicas e operacionais somente.

Algumas pesquisas tenderam a uma abordagem centrada nas ações que configuram a negligência da criança (Tang, 2008; Dubowitz et al, 2005;). Outras focaram sua explanação em torno da definição em uma perspectiva ecológica multissistêmica (Calheiros, 2006; Camilo & Garrido, 2013). Nenhuma pesquisa defendeu as definições operacionais dadas pela lei. Por fim, os aspectos sociais e culturais podem interferir no construto da definição e caracterização da negligência (Dubowitz et al, 2005; Massoni et al, 2010; Camilo & Garrido, 2013; Mennen, Kim & Trickett, 2010 e Coope & Theobald , 2005). O grande ponto que reúne as ideias dos autores desta revisão sistemática de literatura recai sobre o momento em que ao definir conceitualmente negligência, ela se apresenta como "omissão", "falta de". Neste ponto existe uma diferenciação referente ao termo maus-tratos, pois este se configura como uma ação negativa contra a criança, enquanto que a negligência estabelece-se como uma ausência de boas ações (Dubowitz et al, 2005; Massoni et al, 2010; Camilo & Garrido, 2013; Mennen, Kim & Trickett, 2010, 2010; e Coope & Theobald, 2005).

A respeito dos subtipos de negligência, Dubowitz et al (2005) e Schneider Ross, Graham e Zielinski (2005) consideram difícil caracterizar a negligência infantil através do seus subtipos de forma separada e delimitada, devido a seu caráter heterogêneo. Um dos autores da revisão de literatura também apresenta esta problemática em torno de categorização de subtipos (Tang, 2008). Outros autores, mesmo diante do caráter heterogêneo,

consideram ser possível classificar e caracterizar em subtipos a negligência (Massoni et al, 2010; Camilo & Garrido, 2013; Mennen, Kim & Trickett, 2010; Coope & Theobald, 2005).

Algo singular e diferente no quesito subtipos de negligência pode ser encontrado na pesquisa da área de odontologica de Massoni et al (2010). Este autor propõe um subtipo de Negligência chamada Odontológica, que se caracteriza pela omissão do cuidador em não corresponder, uma vez, orientado, em levar a criança aos cuidados odontológicos préestabelecidos. Este tipo de negligência que caracteriza como subtipo de negligência médica pode ser englobado no subtipo mais amplo de negligência física.

Outros autores, tais como Camil e Garrido (2013), Mennen, Kim e Trickett (2010) e Coope e Theobald (2005), em sentido geral, classificam os subtipos de Negligência em física, psicologica e de cuidados/supervisão. Tang (2008) na revisão de literatura argumenta que os variados subtipos de negligência, como a médica, a educacional, a emocional, a mental e de segurança podem ser agrupados nos dois grandes subtipos, a Física e Psicológica. A negligência física envolve higiene, vestuário, médica, segurança física e etc. Já a negligência psicológica engloba aspectos emocionais, educacionais, mentais, e de segurança emocional, etc.

Embora o artigo de Marshall (2012) não tenha pautado de forma direta a questão da definição e subtipos de negligência, realizou, por meio de estudos de casos, algo importante na vertente de pesquisa qualitativa, pois consegue demonstrar descritivamente as características que configuram um caso pontual de negligência infantil. O estudo também confirma aquilo que outros autores desta revisão sistemática de literatura já haviam apontado como sendo uma tarefa necessária, ou seja, realizar estudos pontuais e precisos (Dubowitz et al, 2005, Coope & Theobald, 2005; Mennen, Kim & Trickett, 2010; Camilo & Garrido, 2013).

A pesquisa de Schneider, Ross, Graham e Zielinski (2005) apontou claramente a dificuldade existente em separar e decompor em subtipos ou tratar em bloco os maus-tratos emocionais, bem como a negligência emocional. Outros fatores de contradição e não foram explorados pelos autores da revisão sistemática (Dubowitz et al, 2005, Coope & Theobald, 2005; Mennen, Kim & Trickett, 2010), mas estão presentes na revisão de literatura desta dissertação, diz respeito à variável da intencionalidade na tentativa de definição de negligência infantil. Ela é um dado impossível de ser mensurado com precisão e ao mesmo tempo não pode ser desconsiderado. Fatores sociais e etnográficos também devem ser observados (; Zurivan, 2001; Erickson & Egeland, 2002; Calheiros, 2006).

Mesmo diante desta complexidade de delimitação de subtipos de negligência, existe consenso entre alguns autores da revisão de literatura que colaboram para uma classificação de quatro tipos: a Física, a Psicológica, a de Saúde e a Educacional (Calheiros & Monteiro, 2000; Erickson & Egeland, 2013; Gomide, 2010; Lidchi, 2010). Ainda há aqueles que consideram que estes diferentes tipos podem afetar crianças de diferentes maneiras (Manly, Kim, Rogosch & Cichetti, 2001; Dubowitz, Pitts & Black, 2004;). Neste sentido é possível traçar perspectivas nos estudos focados nos quatro subtipos abrindo possibilidades para o construtos de instrumentos precisos de medidas para diagnóstico e intervenção.

## Conclusão

Partindo do objetivo geral desta revisão sistemática de literatura pode-se concluir que as produções de 2004 a 2014 nas bases da Scielo, PsycINFO, CAPES, MEDLINE não apresentaram quantidades significativas de materiais disponíveis sobre definição e tipos de negligência. Porém, os materiais encontrados foram significativos, pois apresentam o quadro sintomático da problemática em torno de se propor uma definição e subtipos de negligência, ou seja, algo complexo com variáveis não tão passiveis de determinação (Zurivan, 2001 e Dubowits et al, 2005).

Constatou-se também com base nos materiais selecionados, e também nas citações realizadas por eles, que alguns autores se destacam como Zurivan (2001), Calheiros (2006) e Dubowits et al (2005) por apresentarem vasta publicações na área. No Brasil existe pouca produção específica neste campo. Mesmo assim, tem-se o destaque das produções com foco em Estilos Parentais, onde a negligência infantil é definida e pensada com seus subtipos (Gomide, 2003). Os dados desta pesquisa apontam para uma necessidade urgente de realizar estudos com maior abrangência do problema no Brasil, focalizando as variáveis que a compõe e o contexto em que se vive. Pensar os fatores que caracterizam a negligência: a cultura, a questão social, os valores, intensidade e a cronicidade.

Ficou evidente que a tentativa de definir e delimitar os subtipos da negligência é um caminho em construção, portanto, inacabado, principalmente no contexto de produção acadêmica brasileira. As definições operacionais dos centros de proteção não são suficientes para promover o diagnóstico e intervenção correta, uma vez que estes dados se apresentam como propulsores e motivadores de novas pesquisas. Este esforço precisa ser feito para desenvolver instrumentos de medidas e programas de intervenções eficazes para agir com

precisão e ao mesmo tempo cautela tendo em vista a complexidade heterogênea que compõe a negligência.

## Referências

- Aber, J. L., Allen, J. P., Carlson, V., & Cicchetti, D. (1989). The effects of maltreatment on development during early childhood: Recent studies and their theoretical, clinical, and policy implications. In D. Cicchetti & V. Carlson (Ed.), *Child maltreatment* (pp. 579-619). New York: Cambridge University Press.
- Achenbach, T.M. (1991). *Manual for the child behavior checklist/ 4-18 and 1991 profile* (VT 1-288). Burlington: University of Vermont.
- About.com: Pediatrics. Children Abuse Statistics> Disponível em: http://pediatrics.about.com/od/childabuse/a05\_abuse.htm Acessado 2014.
- Assis. S., G., Avanci, J., Q., Vasconcellos R. & Oliveira, C. (2009)Desigualdades socioeconômicas e saúde mental infantil. *Saúde Pública*, 43 (1), 92-100;
- Baily, T. F. e W. F. Baily (1986). *Operational Definitions of Child Emotional Maltreatment:*Final Report (EM Project), Augusta, Bureau of Social Services, Maine Department of Human Services.
- Barudy, J. (1998). El dolor invisible de la infancia: Una lectura ecosistémica del maltrato infantil. Barcelona: Paidos.
- Bazon, M. R., Mello, I. L. M., Bérgamo, L. P. D., & Flaeiros, J. M., (2010) Negligência Infantil: estudo comparativo do nível socioeconômico, estresse parental e apoio social. *Temas em Psicologia*, 18(1), 71-84.
- Bifulco, A. & Moran, P. (1998) Wednesday's Child: Research into Women's Experience of Neglect and Abuse in Childhood, and Adult Depression, London: Routledge.
- Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Artigos 13 e 245. Diário Oficial da União, 16 de julho, p. 13563

- Brassard, M. R., R. B. Germain e S. N. Hart (1987), *Psychological Maltreatment of Children and Youth*, Nova Iorque, Pergamon Press.
- Braz. J. P. (2007) Brazilian Journal of Physical Therapy. *Revista Brasileira de fisioterapia*; 11(1):83-89.
- Bringiotti M., I. (2000). La escuela ante los niños maltratados. Buenos Aires: Paidós.
- Briere, J. & Elliott, D. M. (2003). Prevalence and psychological sequelae of self-reported childhood physical and sexual abuse in a general population sample of men and women. *Child Abuse & Neglect*, 27 (10), 1205-1222.
- Bazon, M. R., Mello, I. L. M., Bérgamo, L. P. D., & Flaeiros, J. M., (2010) Negligência Infantil: estudo comparativo do nível socioeconômico, estresse parental e apoio social. *Temas em Psicologia*, 18(1), 71-84.
- Calheiros, M. M. (2006). A construção social do mau trato e negligência parental: Do senso comum ao conhecimento científico. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Calheiros, M. M. & Monteiro, M. B. (2007). Relações Familiares e Práticas Maternas de mau trato e de negligências. *Análise Psicológica* 2 (25):195-210;
- Calheiros, M. & Monteiro, M., B. (2000) Mau Trato e Negligência Parental Contributos para a definição social dos conceitos. *Sociologia, Problemas e Práticas* (34), p 145-176.
- Camilo, C. & Garrido, M. V. (2013). Desenho e avaliação de programas de desenvolvimento de competências parentais para pais negligentes: Uma revisão e reflexão. *Análise Psicológica*. 3 (31): 245-268.
- Carvalho. M. C. N., & Gomide, P. I. C., (2005). Praticas Educativas Parentais em Famílias de adolescente me conflito com a lei. *Estudo de Psicologia* 22(3), 263-275.
- Cicchetti, D., & Valentino, K. (2006). An ecological-transactional perspective on child maltreatment: Failure of the average expectable environment and its influence on child

- development. In D. Cicchetti & D. Cohen (Eds.), *Developmental psychopathology, Risk, disorder, and adaptation*, (3), 129–201. New York: Wiley.
- Costin, L., Karger, H., & Stoesz, D. (1996). *The politics of child abuse in America*. New York: Oxford University Press.Crittenden, P. M. (1992). Child outcomes of maltreatment and early parent-child relations: Quality of attachment in the preschool years. *Development and Psychopathology*, 4(2), 209-241.
- Department for Children, Schools and Families (2007) Referrals, assessments and children and young people who are the subject of a child protection plan or are on child protection registers, England year ending 31 March 2007. Statistical First Release 28/2007, acessado em: www.dcsf.gov.uk/rsgateway/DB/SFR/s000742/SFR28-2007.pdf [15 October,2014]
- Delgado, A. (1996). *Grandes síndromes en pediatría: Maltrato en el niño*. Bilbao: Imprenta Boan.
- Dubowtitz, H. (1999) . Neglected Children. Londres: Sage Publications.
- Dubowitz, H., Black, M., Starr, R., & Zuravin, S. (1993). A conceptual definition of child neglect. *Criminal Justice and Behavior*, 20, 8-26.
- Dubowitz, H., Newton, R. R., Litrownik A. J., Lewis T. Briggs E. C., Thompson, R., English
  D., Lee L. & Feerick, M. M., (2005). Exame de um Modelo Conceitual de Negligência
  Infantill. *Child Maltreatment* 10 (173). Dubowitz, H., Pitts, S. C., Litrownik, A. J., Cox,
  C. E., Runyan, D., & Black, M. M. (2005). Defining child neglect based on child
  protective services data. *Child Abuse & Neglect*, 29 (5), 493 511;
- Eckenrode, J., Laird, M., & Doris, J. (1993). School performance and disciplinary problems among abused and neglected children. *Developmental Psychology*, 29(1), 53-62.

- English, D. J. (1997). Current knowledge about CPS decision-making. In T. D. Morton & W. Holder (Eds.), *Decision-making in children's protective services: Advancing the state of the art (pp. 56-74)*. Atlanta, GA: Child Welfare Institute.
- Erickson, M. F., & Egeland, B. (2002). Child neglect. In J. E. B. Myers, L. Berliner, J. Briere,C. T. Hendrix, C. Jenny, & T. A. Reid (Eds.), *The APSAC handbook on child maltreatment* (2nd ed., pp. 3-20).
- Garbarino, J., Guttmann, E. & J. Seeley (1986), *The Psychologically Battered Child*, Joney, Bass Publishers.
- Gershoff, E. T. (2002) Corporal Punishment, Physical Abuse, and the Burden of Proof: Reply to Baumrind, Larzelere, and Cowan (2002), Holden (2002), and Parke (2002). *Psychological Bulletin*, Vol 128(4), 539-579.
- Giovannoni, J. (1989). "Definitional issues in child maltreatment", in Dante Cicchetti, e Vicki Carlson (orgs.), *Child Maltreatment: Theory And Research on The Causes and Consequences of Child Abuse and Neglect*, Nova Iorque, Cambridge University Press.
- Giovannoni, J. M. & R. M. Becerra (1979), *Defining Child Abuse*, Nova Iorque, Free Press.
- Glaser, D. (2002) Emotional abuse and neglect (psychological maltreatment): a conceptual framework. *Child Abuse & Neglect* 26 (2002) 697–714;
- Gomide, P.I.C. (2002). Crianças e adolescentes em frente à TV: o que e quanto assistem televisão. *Psicologia Argumento*, 30 (19), 17-28.
- Gomide, P.I.C. (2003). Estilos Parentais e comportamento anti-social. In A. Del Prette & Z. Del Prette (Orgs.). *Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem: questões conceituais, avaliação e intervenção* (21-60). Campinas: Alínea.
- Gomide, P.I.C. (2004). Pais presentes, pais ausentes. Petrópolis: Vozes.
- Gomide, P. I. C.(2006) *Inventário de estilos parentais. Modelo teórico: manual de aplicação, apuração e interpretação*. Petrópolis: Vozes.

- Gomide, P. I. C. (2011) IEP Inventário de estilos parentais. Modelo teórico: manual de aplicação, apuração e interpretação. São Paulo: Editora Vozes.
- Guillhan, B. & Thomson, J.A (1996). *Child Safety: Problems and Prevention from Preschool to Adolescence*. Londres e Nova York: Routledge.
- Hildyard, K. L., & Wolfe, D. A. (2002). Child neglect: Developmental issues and outcomes. *Child Abuse & Neglect*, 26, 679–695.
- Horwath, J. (2007). *Child Neglect: Identification and Assessment*, Basingstoke, Hampshire: Palgrave Macmillan.
- Jaffee, S. R., Caspi, A., Moffitt, T. E., Polo-Tomas, M., & Taylor, A. (2007). Individual, family, and neighborhood factors distinguish resilient from non-resilient maltreated children: A cumulative stressors model. *Child Abuse & Neglect*, 3, 231–252. Kempe, C. H., Silverman, F. N., Steele, B. F., Droegemueller, W. & Silver H. K. (1962), "The battered child syndrome", *Journal of the American Medical Association*, 181 (4-11).
- Lidchi, V. G. (2003) Cross Cultural Transferability in Vhild Protection: Challenges and Oportunities. *Child Abuse Review*, 12, 238—250.
- Lidchi, V. (2010). Tipologia dos Maus-tratos. In, *Maus-tratos e proteção de crianças e adolescentes: uma visão ecossistêmica.* (pp. 83-114) Rio de Janeiro: Instituto Noos.
- Manly, J. T., Kim, J. E., Rogosch, F. A., & Cicchetti, D. (2001). Dimensions of child maltreatment and children's adjustment: Contributions of developmental timing and subtype. *Development and Psychopathology*, *13*, 759-782.
- Massoni, A. C. L. T., Ferreira, A. M. B., Aragão, A. K. R., Menezes, A. V., & Colares, V. (2010). Aspectos orofaciais dos maus-tratos infantis e da negligência odontológica. *Ciênc. saúde coletiva*,15 (2), 403-410.

- Marshall, N. A. (2012). A Clinician's Guide to Recognizing and Reporting Parental Psychological Maltreatment of Children. *Professional Psychology*, 43 (2), 73-79;
- McGee, R. A. e D. M. Wolfe (1991). Psychological maltreatment: towards an operational definition, *Development and Psychopathology*. 3 (1), 3–18. Mennen, F., Kim, K. & Trickett P. K. (2010). Child neglect: definition and identification of youth's experiences in official reports of maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 34 (9), 47-58;
- Moreno, M. J. (2002). Estudio sobre las variables que intervienen en el abandono físico o negligencia infantil. *Anales de Psicología*, 18, 135-150.Paolucci, E. O., Genuis, M. L. & Violato, C. (2001). A metaanalysis of the published research on the effects of child sexual abuse. *The Journal of Psychology*, 135(1), 17-36.
- Pasian, S. R. & Lacharite, C. (2015) Negligência infantil a partir do Child Neglect Index aplicado no Brasil. *Psicol. Reflex. Crit.* 28(1), 106-115.
- Pasian, M. S; Faleiros, M. J; Bazon, M. R.; Pasian, S. R. & Lacharite, C. (2013) Negliência Infantil: A modalidade mais recorrente de maus-tratos. *Pensando Familias*. 17 (2), 61-70.
- Post, R. M., Weiss, S. R. B., Li, H., Smith, M. A., Zhang, L. X., Xing, G., Osuch, E. A. & Mccann, U. D. (1998). Neural plasticity and emotional memory. *Development and Psychopathology*, 10(4), 829-855. *Proceedings, Summary of the international Conference on Psychological Abuse of Children and Youth* (1983). Indianapolis: Office for the study of the psychological Rights of the child, Indiana University.
- Reppold, C.T., Pacheco, J. Bardagi, M., & Hutz, C.S. (2002). Prevenção de problemas de comportamento e desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes: uma análise das práticas educativas e dos estilos parentais. In S.C. Hutz

- (Org.). Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégia de intervenção (pp. 7-52). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Rogosch, F. A., Oshri, A., & Cicchetti, D. (2010). From child maltreatment to adolescent cannabis abuse and dependence: A developmental cascade model. *Development and Psychopathology*, 22, 883–897.
- Ruggiero, K. J., McLeer, S. V. & Dixon, J. F. (2000). Sexual abuse characteristics associated with survivor psychopathology. *Child Abuse & Neglect*, 24(7), 951-964.
- Runyon, M. K. & Kenny, M. C. (2002). Relationship of attributional style, depression, and posttrauma distress among children who suffered physical or sexual abuse. *Child Maltreatment*, 7(3), 254-264.
- Salvo, C. G., Silvares, E. F. de M., & Toni, P. M. (2005). Práticas educativas como forma de predição de problemas de comportamento e competência social. *Estudos de Psicologia*, 22(2) 187-195.
- Schneider, M. W., Ross, A., Graham, C. & Zielinski, A. (2005). Do allegations of emotional maltreatment predict developmental outcomes beyond that of other forms of maltreatment? *Child Abuse & Neglect*, 29 (5), 513 532.
- Schore, A. N. (2002) 'Dysregulation of the right brain: a fundamental mechanism of traumatic attachment and the psychopathogenesis of post-traumatic stress'. *Australian and New Zealand Journal of Psychiatry*, 36, 9-30
- Silvares, E. F. M. S. (2004). Avaliação diagnóstica do abuso físico na infância: implicações clínicas e de pesquisa. In M.Z.S. Brandão (Org.). *Sobre comportamento e cognição*, *14* (pp.19 37). Santo André: ESETec Editores Associados.

- Srivastava, R.N., Seth, R. &Van Niekerk, J. (2013). Child Abuse and Neglect. Challenges and Opportunities. New Delhi, India: Jaypee Brothes Medical P Wolrd Health Organization & International Society for Prevention oj Child Abuse and Neglect (2006). 

  Preventing Child Maltreatment: a guide to taking action and generating evidence. 
  Geneve: Who Press.
- Strathearn, L., Gray, P. H., O'Callaghan, M. J., & Wood, D. O. (2001). Childhood neglect and cognitive development in extremely low birth weight infants: A prospective study. *Pediatrics*, 108(1), 142-151.
- Tang, C. M. (2008). Working toward a conceptual definition of child neglect. *Journal of Health & Human Services Administration*, 31, 356-384.
- Tanner, K. & Turney, D. (2006) 'Therapeutic Interventions with Children who have Experienced Neglect and their Families in the UK', in C McAuley, PJ Pecora and W Rose (Eds) Enhancing the Wellbeing of Children and Families through Effective Intervention, London: Jessica Kingsley.
- Tyler, K. A. (2002). Social and emotional outcomes of childhood sexual abuse: A review of recent research. *Aggression and Violent Behavior*, 7(6), 567-589.
- Wolfe, D. A. e R. McGee (1994), "Dimentions of child maltreatment and their relationship to adolescent adjustment", *Development Psychopathology*, 6, pp. 165-181.
- Wolock, I., & Horowitz, B. (1984). Child maltreatment as a social problem: The neglect of neglect. *American Journal of Orthopsychiatry*, *54*, 530-543.
- World Health Organization. *Preventing child maltreatment: a guide to taking action and generating evidence,* 2006, Disponível em: http://www.who.int/violence\_injury\_prevention/publications/violence/child\_maltreatment/en/index.html Acesso em: 28 jan 2015.

- Zurivan, S. J. (1999). Child neglect: A review of definitions and measurement research. In H.Dubowitz (Ed.), *Neglected children: Research, practice and policy* (pp. 24-46). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Zurivan, S. J. (2001). Issues pertinent to defining child neglect. In T. D. Morton & B. Salovitz (Eds.), *The CPS response to child neglect: An administrators guide to theory, policy, program design and case practice*. Duluth, GA: National Resource Center on Child Maltreatment.